



DECRETO Nº 03678/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.05.15.452.0010.2.026 - ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	397		117	2.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301		100	200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.200,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.05.15.452.0010.2.026 - ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256		117	2.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	268		116	200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de junho de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e lido.

Borda da Mata, 27 / 06 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP-2489-Aux Adm